

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 917/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao 13º Batalhão da Polícia Militar, a seguinte providência:

POLICIAMENTO OSTENSIVO 24 HORAS NAS COMUNIDADES DO DISTRITO DE NESTOR GOMES, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

-

JUSTIFICATIVA:

O Distrito de Nestor Gomes, localizado na zona rural do Município de São Mateus/ES, abrange diversas Comunidades que têm apresentado crescente preocupação com a falta de segurança pública e a ausência de policiamento contínuo. A escassez de rondas policiais e a distância das bases de apoio tem contribuído para o aumento de ocorrências de furtos, vandalismo, uso de entorpecentes e outros atos que comprometem a tranquilidade e o bem-estar dos moradores.

A presença de policiamento 24 horas é essencial para garantir a segurança da população, prevenir práticas criminosas e assegurar uma resposta rápida em casos de emergência. Além disso, o patrulhamento constante nas vias públicas e nas áreas de maior circulação fortalece a sensação de proteção, estimula o convívio comunitário e contribui diretamente para o desenvolvimento social e econômico local.

Com o policiamento permanente, também será possível proteger o patrimônio público e privado, garantir a segurança de escolas, Unidades Básicas de Saúde, comércios e áreas de lazer, e reforçar a presença do Estado junto à população, promovendo uma relação mais próxima e colaborativa entre a Comunidade e as Forças de Segurança.

Dessa forma, a solicitação de policiamento 24 horas nas Comunidades do Distrito de Nestor Gomes se mostra urgente e indispensável para o fortalecimento da segurança pública, preservação da ordem e melhoria da qualidade de vida de todos os moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de novembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador

